

FOLGA NO COMÉRCIO

12 NOV 2003

Sábado sem compras

Todo o comércio de rua e de shoppings do Distrito Federal fechará no feriado do próximo sábado, 15, Proclamação da República. No entanto, as lojas que quiserem poderão abrir no domingo, dia 16.

É que elas estão autorizadas a funcionar todos os domingos, inclusive, no período que antecede o Natal e o réveillon, quando espera-se aumento de 15% nas vendas, em comparação com igual período do ano passado.

A informação foi dada hoje pelo presidente do Sindivarejista, Lazaro Marques.

Para que as lojas funcionem aos domingos, os comerciantes devem respeitar a jornada semanal de 44 horas semanais e conceder descanso semanal antes do domingo a ser trabalhado.

Também deve ser concedido, durante o mês, um descanso coincidindo com o domingo. "Respeitadas essas condições, não há razão nem base legal para que as empresas sejam multadas pela fiscalização. São descabidas e sem lógica ou amparo legal as ameaças de fiscalização, autuações ou multas propaladas pelo Sindicato dos Comerciários" afirma Lazaro, assegurando que comércio aberto aos domingos significa mais empregos e desenvolvimento. "Repudiamos a obrigatoriedade ou restrições à liberdade de trabalho".

Ele frisa que, em razão da intransigência dos comerciários, não foi possível ser assinada este mês a convivência coletiva de trabalho. Os comerciários insistem em pedir reajuste salarial de 16%. Os patrões querem dar 6% de aumento, daí o impasse. "Com a lei 10.101/2002, não há impedimentos para o trabalho dos empregados aos domingos porque as leis 1880 (lei Magela) e 2802 foram suspensas por decisão judicial que as considerou inconstitucionais" afirmou Lazaro.